



# Prefeitura Municipal de Monte Mor

CEP 13 190-000 - Estado de São Paulo - CGC(MF) 45.787.652/0001-56 - Fone (019) 879-1777

## **LEI Nº 760, de 24 de abril de 1998**

**(Dispõe sobre a concessão de auxílios à Eliane Dascânio de Paula).**

**JOÃO RINALDO**, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele Sanciona e Promulga a seguinte

### **L E I**

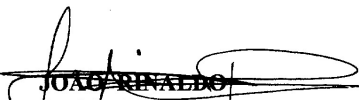
**Artigo 1º:** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro, no valor de até R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado a proceder à revisão do transplante de medula óssea realizada em Eliane Dascânio de Paula, filha de Pedro de Paula e Célia Maria Dascânio de Paula.

**Artigo 2º:** Os dispêndios realizados pelos beneficiários deverão ser comprovados à Prefeitura Municipal através de documentação hábil.

**Artigo 3º:** As despesas decorrentes com o auxílio a ser concedido, onerarão a dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

**Artigo 4º:** Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 24 de abril de 1.998**

  
**JOÃO RINALDO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

  
**Lúcia Aparecida Pereira Albrecht**  
Assessora Administrativa